



**APROVADO**  
Por 6 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 18/10/21  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO**

**PROJETO DE LEI Nº 062 /2021.**

**Cria o “Projeto Voluntário Sorrindo na Terceira Idade” e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o “Projeto Voluntário Sorrindo na Terceira Idade” com o intuito de oferecer uma alternativa de recuperar a saúde e autoestima, através de um atendimento exclusivo para idosos.

**Parágrafo único** – O projeto contará com o apoio de profissionais da saúde bucal, com cirurgiões dentistas voluntários.

**Art. 2º** - A criação do “Projeto Voluntário Sorrindo na Terceira Idade” tem como finalidade o alcance, dentre outras, das seguintes metas:

- I – tratar preventivamente a saúde bucal dos idosos;
- II – promover palestras com profissionais, orientando como cuidar dos dentes e sobre a importância das visitas periódicas ao cirurgião dentista;
- III - proporcionar tratamento preventivo, exames clínicos, limpeza, remoção de tártaros, restaurações, cirurgias próteses totais;
- IV – promover a doação de kits contendo escova, pasta e fio dental.

**Art. 3º** - O “Projeto Sorrindo na Terceira Idade” tem como objetivo o tratamento bucal de idosos, para recuperar a autoestima, contando com empresas parceiras para doação de kits, além de profissionais voluntários.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Paraty, 05 de agosto de 2021.

Paulo Sergio C. dos Santos - MDB  
Vereador- Autor  
1º Vice-Presidente

Paulo Sérgio Conceição dos Santos  
1º Vice-Presidente

09/10/21  
2



## JUSTIFICATIVA

Diversas alterações são ocorridas na boca de uma pessoa idosa, por isso manter consultas regulares com o dentista garante o diagnóstico e o tratamento precoce de doenças. A saúde bucal comprometida pode afetar o nível nutricional, o bem-estar físico e mental, além de diminuir o prazer de uma vida social ativa.

Com o desenvolvimento da medicina, o tratamento de patologias e a prevenção de doenças estão sempre caminhando em benefício da comunidade, consequentemente a expectativa de vida está aumentando e a população ficando mais idosa em praticamente todos os países subdesenvolvidos e em desenvolvidos. A odontologia também está verificando que uma população de idade mais avançada está procurando cuidados profissionais, e a atenção à saúde odontológica do idoso busca desenvolver ações na promoção do envelhecimento saudável, bem como a prevenção de doenças.

O tratamento do paciente idoso difere do tratamento da população em geral, devido às mudanças fisiológicas durante o processo de envelhecimento natural, da presença de doenças sistêmicas crônicas e da alta incidência de deficiências físicas e mentais.

O presente Projeto de Lei objetiva criar um projeto voluntário de apoio à saúde bucal dos idosos. Para tanto, o desenvolvimento do Projeto contará com profissionais que manifestarem interesse em trabalhar voluntariamente nas diversas áreas da saúde.

Dessa forma, solicito o apoio dos Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,  
Paraty, 05 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB  
Vereador- Autor  
1º Vice-Presidente

<b>APROVADO</b>
Por <u>6</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>18/10/21</u>
<i>Paulo Sérgio Conceição dos Santos</i> Presidente
<i>—</i> Vice-Presidente